

# Diario Oficial

Formosa do Oeste - PR

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

### <u>Sumário</u>

NVISOS	2
ADITIVOS	2
XTRATO	3
RRATA	3
RESOLUÇÃO	4





**Conforme Lei 677-2012** 09/03/2012



### **AVISOS**

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 007/2014 de 14/02/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTO DE: UM TRATOR E UM PULVERIZADOR através de CONTRATO DE REPASSE N.º 805497/2014/MAPA/CAIXA, PROCESSO N.º 1019247-02/2014 e o Município de Formosa do Oeste-Pr., de acordo com as características descritas e repetidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 010//2015 na modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2015, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 22/04/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 08/04/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 02 de abril de 2015.

José Roberto Côco PREFEITO MUNICIPAL Creuza dos Santos Jorge PREGOEIRA

# $\frac{\text{AVISO DE LICITAÇÃO}}{\text{PROCESSO LICITATÓRIO N.}^{\circ} \ 011/2015} \\ \frac{\text{PREGÃO N}^{\circ} \ 008/2015}{\text{PREGÃO N}^{\circ} \ 008/2015}$

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 007/2014 de 14/02/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM SECADOR E TRITURADOR DE ADUBO ORGÂNICO, através de CONTRATO DE REPASSE N.º 776646/2012/MAPA/CAIXA, e o Município de Formosa do Oeste-Pr., de acordo com as características descritas e repetidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, conforme as seguintes específicações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 011/2015 na modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2015, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 15h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 22/04/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 15h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 08/04/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 02de abril de 2015.

José Roberto Côco PREFEITO MUNICIPAL Creuza dos Santos Jorge PREGOEIRA

### **ADITIVOS**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2014 MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO CÔCO, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa FERNAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86, com sede foro na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº. 2058, Vila Tolentino, cidade de Cascavel, CEP nº. 85.802-440, Estado do Paraná, representada pelo Senhor GELSON MARTINS TEIXEIRA, Sócio/administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1201, na cidade de Cascavel, CEP nº. 85.802-240, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor original do Contrato Administrativo N.º 016/2014 é de R\$ 54.429,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos vinte e nove reais e oitenta centavos) As partes em comum acordo resolvem aditar valor de R\$13.607,45 (treze mil seiscentos sete reais e quarenta e cinco centavos e o valor global passa a ser de R\$ 68.037,25 (sessenta e oito mil trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal

> CONTRATADA FERNAMED LTDA GELSON MARTINS TEIXEIRA

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014 MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO CÔCO, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.805/0001-73, com sede e foro na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor DIRCEU DA SILVA LEITE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.123.762-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 395.241.329-15, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº. 70, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor original do Contrato Administrativo N.º 017/2014 é de R\$ 11.114,90 (onze mil cento e quatorze reais e noventa centavos) As partes em comum acordo resolvem aditar valor de R\$2.778,72 (dois mil setecentos e oito reais e setenta dois centavos) o valor global passa a ser de R\$ 13.893,62 (treze mil oitocentos noventa e três reais e sessenta e dois centavos).





02/04/2015 Edição nº 29– Ano IV

Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal

CONTRATADA
DIRCEU DA SILVA LEITE
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2014 MODALIDADE PREGÃO Nº. 006/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO CÔCO, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.127.606/0001-31, com sede e foro na Av. Irmãos Pereira, nº. 391, Centro no Município de Campo Mourão, CEP nº. 87.300-010, Estado do Paraná, representada pelo Senhor ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.123.422-2-SSPPR e inscrito no CPF sob nº. 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer n.º 620, Centro, no Município de Campo Mourão, CEP nº. 85.300-010, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor original do Contrato Administrativo N.º 019/2014 é de R\$ 51.298,40 (cinquenta um mil duzentos noventa oito reais e quarenta centavo) As partes em comum acordo resolvem aditar valor de R\$12.824,60 (doze mil oitocentos vinte quatro reais e sessenta centavos) o valor global passa a ser de R\$ 64.123,00 (sessenta quatro mil e cento e vinte três reais ).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE JOSÉ ROBERTO CÔCO Prefeito Municipal

CONTRATADA ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP

## **EXTRATO**

#### REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 75 /2014 DATA: 22/10/14 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: SERVIOESTE-SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte e

Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Formosa do

Oeste

VALOR: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DE INICIO : 22/10/14 VALIDADE ATÉ: 22/10/15 PROCESSO Nº 34/2014

MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2014

|--|

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECUR SO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGR AMA	DESTI NO	UNID.	PROJETO/ ATIVIDA DE
339039820300	1194	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito JOSÉ DEIVID DE OLIVIERA – Assinante do contrato

#### **ERRATA**

ERRATA:

PROCESSO LICITATÓRIO N°003/2015 PREGÃO 002/2015, ONDE SE LÊ: PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2015 LEIA-SE PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N°003/2015.

Paço Municipal, 31 de março de 2015.

JOSE ROBERTO COCO Prefeito Municipal









### <u>RESOLUÇÃO</u>

RESOLUÇÃO 01, DE 26 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 2015 - 2017 DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 415/2006, de 08 de agosto do 2006

#### RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo, 2015 - 2017 referente ao SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo, em anexo, ao qual faz parte integrante desta resolução.

Parágrafo Único: O Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo terá validade e meta a serem cumpridas de 2015 à 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 26 de março de 2015.

IZAURA BERNARDO MARTINS
Presidente do CMDCA



